



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 017 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 020, de 14/09/2023, que dispõe sobre alteração dos Mapas 08 e 23, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º. Ficam alterados os mapas n.º 08 (Área de Especial Interesse Social) e n.º 23 (Zonas Especiais de Preservação Cultural), do Anexo I, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 568, de 08 de novembro de 2022, nos termos em que consta o anexo desta Lei.

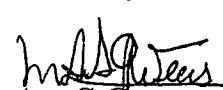
Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 03 de outubro de 2023.


Danilo Leão dos Santos
Presidente


Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 02/10/2023